

RESUMO DE PORTARIA Nº 056 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Conceder aos militares: SGT BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO, CB BM RUBENS DOS SANTOS RIBEIRO, SD BM MARCELO MAGALHAES REIS E SD BM MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada. Origem: Altamira. Destino: Anapu - PA. Período: 19 a 21 de Setembro de 2018. Objetivo: realizar prevenção na Operação de Reintegração de posse "VIROLA JATOBÁ".

Resumo de Portaria nº 070 de 05 de Fevereiro de 2019.

Conceder ao militar: SUB TEN BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, 01 (UMA) diária de alimentação. Origem: Belém. Destino: Marudá - Marapanim - PA. Período: 06 de Dezembro de 2018. Objetivo: realizar o transporte operacional dos idosos do programa social reviver ao referido município. Resumo de Portaria nº 071 de 05 de Fevereiro de 2019.

Conceder aos militares: CAP QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA, SUB TEN BM JOAES LIMA DOS SANTOS, SUB TEN BM LUCAS SENA MAIA, SUB TEN BM DANIEL DE LATUCHE BARBOSA, SUB TEN BM VITOR FERREIRA ALVES, SUB TEN BM PEDRO JORGE GAMA E GAMA, SUB TEN BM CLEUDSON LIMA DA COSTA, SUB TEN BM IVONALDO DE SOUZA ABREU, SUB TEN RR BM FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA, SGT BM DANIEL DOS SANTOS GURJAO, SGT BM ELIEL RIBEIRO SOARES, SGT BM LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA, SGT BM EDIVALDO BARROS SALLES, SGT BM JOSE MARIA MENEZES RABELO, CB BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA E CB BM JOSÉ ADRIANO NEVES GOMES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada. Origem: Belém. Destino: Tailândia - PA. Período: 21 de Dezembro de 2019. Objetivo: participarem "Solenidade Alusiva de Inauguração do Novo Prédio do Quartel de Tailândia - 14º GBM".

Resumo de Portaria nº 072 de 07 de Fevereiro de 2019.

Conceder diárias aos militares relacionados, conforme planilha anexa. Origem: Belém. Destino: Conforme planilha. Período: conforme planilha. Objetivo: Visita Técnica Operacional.

POSTO /GRAD	NOME	LOCAL	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
			SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS
CEL QOEBM	ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	Abaetetuba - PA e Tailândia - PA	20/12/2018	21/12/2018	2	1
TCEL QOEBM	EDINALDO RABELO LIMA		21/12/2018	21/12/2018	1	0
TCEL QOEBM	JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR		20/12/2018	21/12/2018	2	1
CB BM	ADELINO JOSE LOUREIRO NETO		20/12/2018	21/12/2018	2	1

RESUMO DE PORTARIA Nº 133 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Conceder ao militar: CAP QOEBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada. Origem: Belém. Destino: Foz do Iguaçu - PR. Período: 18 a 22 de Março de 2019. Objetivo: participar do "14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" a serviço da corporação.

Hayman Apolo Gomes de Souza- Cel QOEBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 415417

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 909/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2019**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARCELLO FABIO DA SILVA MOTA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5117712/1 no dia 19/09/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/405123, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARCELLO FABIO DA SILVA MOTA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5117712/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 11 DE MARÇO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 31 (Trinta e Um) anos, 08 (Oito) meses e 03 (Três) dias de Tempo de Contribuição sendo que 24 (Vinte e Quatro) anos, 04 (Quatro) meses e 19 (Dezenove) dias é de tempo Estritamente Policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 415232

PORTARIA Nº 907/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOSE GUIMARAES PAIXÃO, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 59110/1, no dia 11/04/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/156576, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOSE GUIMARAES PAIXÃO, PAPILOSCOPISTA, matrícula nº 59110/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 03 DE MARÇO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 37 (Trinta e Sete) anos, 02 (Dois) meses e 09 (Nove) dias tanto para Tempo de Contribuição quanto para o tempo Estritamente Policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 415234

PORTARIA Nº 841/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ALCYR VALÉRIO RODRIGUES DE PAIVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5206510/1 no dia 09/10/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/455542, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ALCYR VALÉRIO RODRIGUES DE PAIVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5206510/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 03 DE MARÇO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 30 (Trinta) anos, 01 (Um) mês e 12 (Doze) dias de tempo de contribuição, sendo que 27 (Vinte e Sete) anos, 05 (Cinco) meses e 26 (Vinte e Seis) dias e de tempo estritamente policial e 08 (Oito) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 30 (Trinta) anos, 09 (Nove) meses e 12 (Doze) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 415229

PORTARIA Nº 910/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA TERESA DOS SANTOS MACÊDO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5231787/1, no dia 08/02/2017, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2017/56591, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, O AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIA TERESA DOS SANTOS MACÊDO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5231787/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 11 DE MARÇO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 27 (Vinte e Sete) anos, 01 (Um) mês e 26 (Vinte e Seis) dias tanto para Tempo de Contribuição quanto para o tempo Estritamente Policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 415227